



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

Prestação de Contas Anual
- 2020 -

Fundo Especial de Reaparelhamento
e Modernização do Poder Judiciário
do Estado do Ceará

Fermoju

Julho/2021



Gestão 2019-2021

Des. Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Vice-presidente

Des. Teodoro Silva Santos
Corregedor Geral da Justiça

Gestão 2021-2023

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Vice-presidente

Des. Paulo Airton Albuquerque Filho
Corregedor Geral da Justiça



ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	4
INFORMAÇÕES GERAIS.....	5
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	5
Das Fontes de Recursos.....	5
Da Execução das Despesas Orçamentária e Financeira.....	7
Da Realização das Receitas Orçamentária e Financeiras.....	12
Do Almojarifado e Patrimônio Líquido.....	16
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17



INTRODUÇÃO

O Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – Fermoju foi instituído com vistas a suprir o Judiciário de recursos financeiros para fazer face às despesas específicas previstas no art. 2º da Lei nº 11.891/1991, intentando corrigir satisfatoriamente as deficiências orçamentárias e financeiras eventualmente existentes no Judiciário cearense.

A partir de 2010, o Fundo passou a ser regido pela Lei Estadual nº 14.605/10, combinado com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 14.916/11. Dentre suas finalidades, ressalta-se a modernização tecnológica de controle da tramitação dos feitos judiciais, notadamente com uso de informática, microfilmagem e reprografia, visando a obter maior celeridade, eficiência e segurança dos procedimentos judiciais; e, ainda, a ampliação de instalações, incluindo aquisição de equipamentos e mobiliário, e reformas de prédios, reabastecimento de materiais permanentes específicos e eventuais contratações de serviços de manutenção e reparos.

Em obediência ao art. 10 da Lei nº 16.208/2017, cumpre à Auditoria Interna emitir certificado de auditoria atestando a regularidade ou a irregularidade das prestações e tomadas de contas dos responsáveis pela guarda e aplicação de valores e bens públicos administrados pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A Lei nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará) estabelece, em seu art. 8º, § 6º, que os processos de tomada ou prestação de contas, bem como os de responsabilidade de gestores e agentes públicos, deverão ser apresentados ao Tribunal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do encerramento do correspondente exercício financeiro, e julgados até o término do exercício seguinte ao da apresentação.



INFORMAÇÕES GERAIS

Preliminarmente, cumpre informar que o Fermoju não possui quadro próprio de pessoal. Nesse diapasão, a Lei nº 14.605/2010, art. 2º, parágrafo único, proíbe, por conta do Fundo, o pagamento de despesas de custeio previstas na folha normal dos servidores, comissionados e magistrados do 1º e 2º graus do judiciário alencarino.

De outro modo, o art. 11 da norma supradita, determina que os bens adquiridos com recursos do Fermoju sejam incorporados diretamente ao patrimônio do Poder Judiciário, por meio da Guia de Lançamento ou outro documento apropriado, destarte, ficam registrados no ativo não circulante do Balanço Patrimonial do Tribunal de Justiça.

Salienta-se que aludido diploma legal prevê no art. 7º a concessão da gratuidade de atos notariais, na forma da legislação federal, pelos Cartórios de Registro Civil cearense. Em contrapartida, o art. 9º assegura que 85% da receita da venda dos selos de autenticidade subsidiará mencionados atos, devendo o restante ser empregado no custeio administrativo do TJCE.

Ademais, comunica-se que as informações das atividades de auditoria exercidas em 2020 foram inseridas no tópico “Atividades de Auditoria Interna” no Relatório do Tribunal de Justiça do Ceará por ocasião da alusiva Prestação de Contas Anuais, haja vista que compreenderam as áreas administrativas deste Poder, inclusive considerando a gestão dos recursos atinentes aos Fundos próprios.

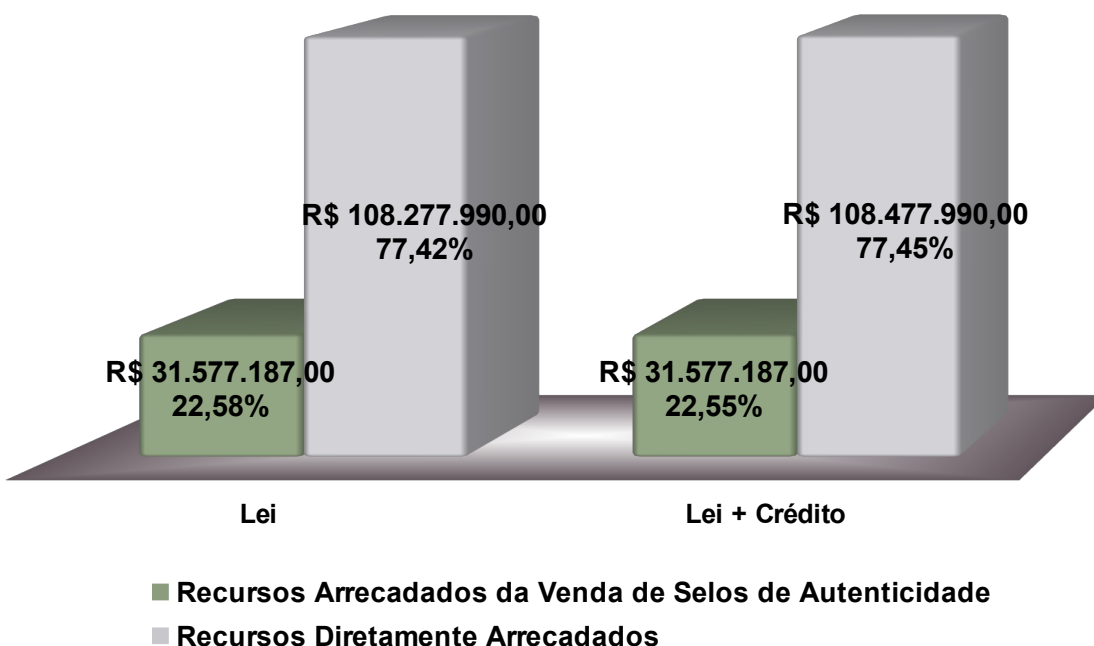
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Das Fontes de Recursos

O Fermoju tem como fontes de receitas os recursos da venda de selos de autenticidade (fonte 29), além dos recursos diretamente arrecadados incluindo 90% do *spread* dos precatórios judiciais auferidos pelo Funseg – Provimento nº 12/2017 (fonte 70), cujos montantes foram evidenciados no Gráfico 01.

Informe-se que houve suplementação de 0,14% de Recursos Diretamente Arrecadados em comparação ao orçamento inicial.

Gráfico 01 - Fontes de Recursos - 2020



Fonte: SIOF

Os recursos financiadores do Fermoju provêm de taxa judiciária; parte das custas judiciais dos cartórios e emolumentos de protestos, escrituras e registros públicos; taxas de realizações de cursos e outros eventos; saldos de exercícios financeiros anteriores; créditos consignados; produto da remuneração de aplicações financeiras; subvenções, doações e auxílios recebidos; outras eventuais; de acordo com o estabelecido no art. 3º da Lei nº 14.605/2010.

Além das receitas enumeradas no artigo retro, serão recolhidos ao Fundo o produto da venda dos selos de autenticidade a que se refere o art.8º dessa lei; as fianças e cauções exigidas nos processos cíveis que tramitam na Justiça Estadual; e as multas aplicadas pelos juízes nos processos cíveis.

Da Execução das Despesas Orçamentárias e Financeiras

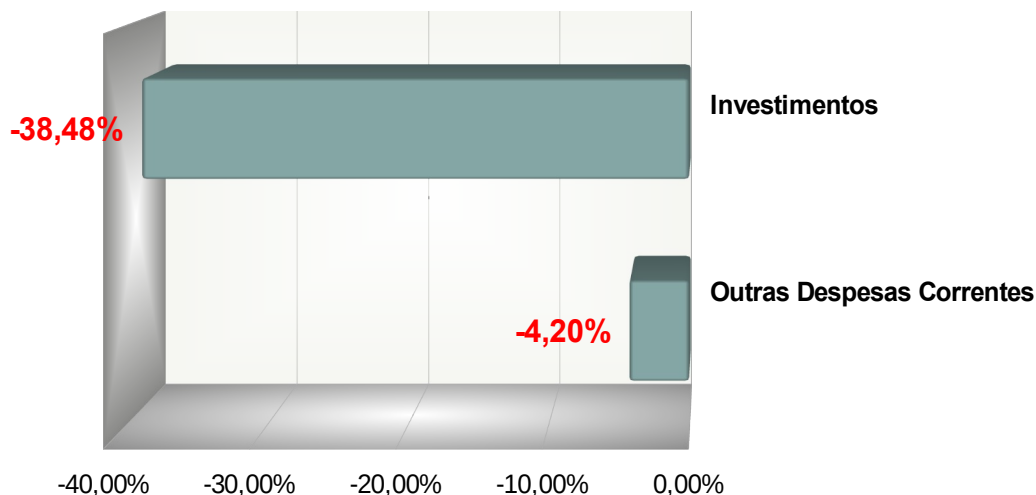
Os importes previstos e empenhados por grupos de despesas, no exercício de 2020, foram apresentados na Tabela 01. Em seguida, demonstrou-se a evolução da previsão atualizada e o impacto da realização das despesas entre 2019 e 2020, conforme Gráficos 02 e 03, respectivamente.

Tabela 01 - Previsão e Execução dos Orçamentos 2019-2020

COMPARATIVO ORÇAMENTO					
GRUPO DE DESPESAS		LEI + CRÉDITOS		EMPENHADOS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2019	2020	2019	2020
33	Outras Despesas Correntes	R\$ 130.847.559,77	R\$ 125.355.603,00	R\$ 122.652.553,30	R\$ 116.283.290,36
44	Investimentos	R\$ 23.404.720,57	R\$ 14.399.574,00	R\$ 19.398.418,38	R\$ 4.932.257,66
45	Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 154.252.280,34	R\$ 140.055.177,00	R\$ 142.050.971,68	R\$ 121.215.548,02

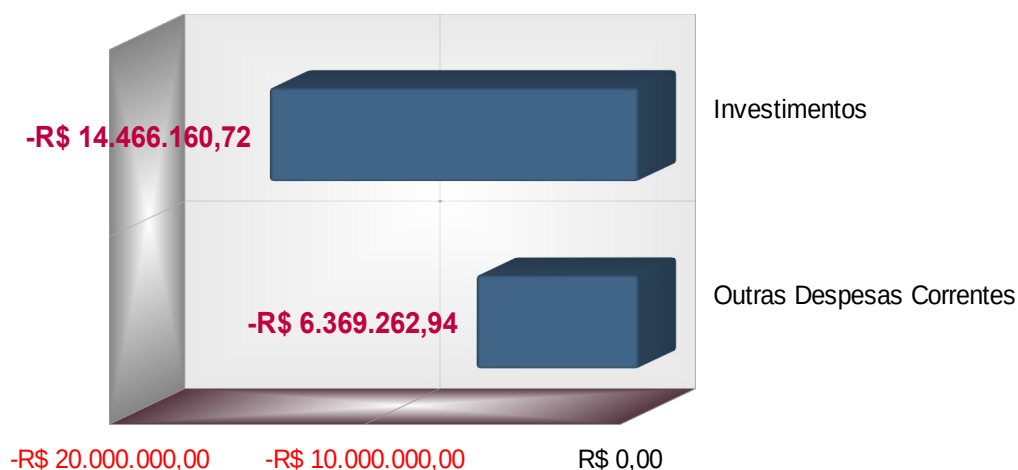
Fonte: SIOF

Gráfico 02 – Evolução da Previsão Atualizada 2019-2020



Fonte: SIOF

Gráfico 03 – Impacto na Execução Orçamentária 2019-2020



Fonte: SIOF

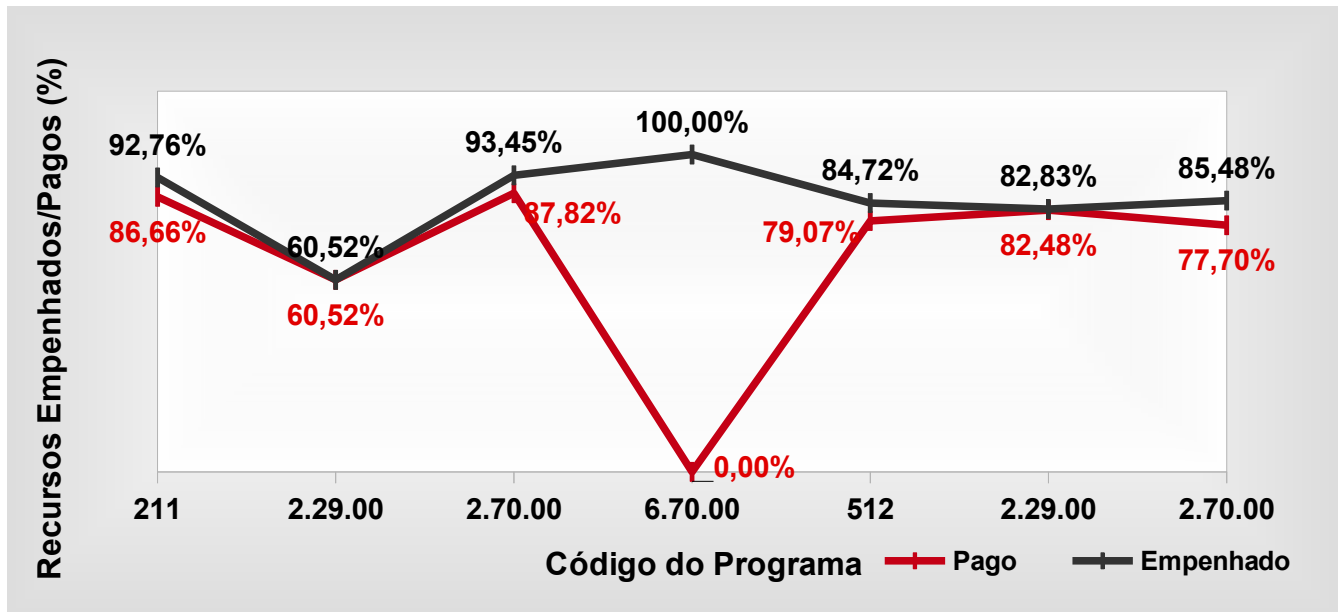
A execução das despesas por programa segmentada por fonte foi evidenciada na Tabela 02, cujos percentuais dos empenhos e pagamentos foram apontados no Gráfico 04.

Tabela 02 – Execução Orçamentária por Programa e Fonte - 2020

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Programa/ Fonte		Lei + Crédito	Empenhado	Pago
Código	Descrição			
211	Gestão Administrativa do Ceará	31.797.517,00	29.496.038,73	27.557.120,21
2.29.00	Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade	700.000,00	423.638,20	423.638,20
2.70.00	Recursos Diretamente Arrecadados	30.897.517,00	28.872.400,53	27.133.482,01
6.70.00	Recursos Diretamente Arrecadados	200.000,00	200.000,00	0,00
512	Excelência no Desempenho da Prestação Jurisdicional	108.257.660,00	91.719.509,29	85.593.971,28
2.29.00	Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade	30.877.187,00	25.576.635,24	25.466.825,48
2.70.00	Recursos Diretamente Arrecadados	77.380.473,00	66.142.874,05	60.127.145,80

Fonte: SIOF

Gráfico 04 – Índice da Execução Orçamentária por Programa e Fonte - 2020



Fonte: SIOF

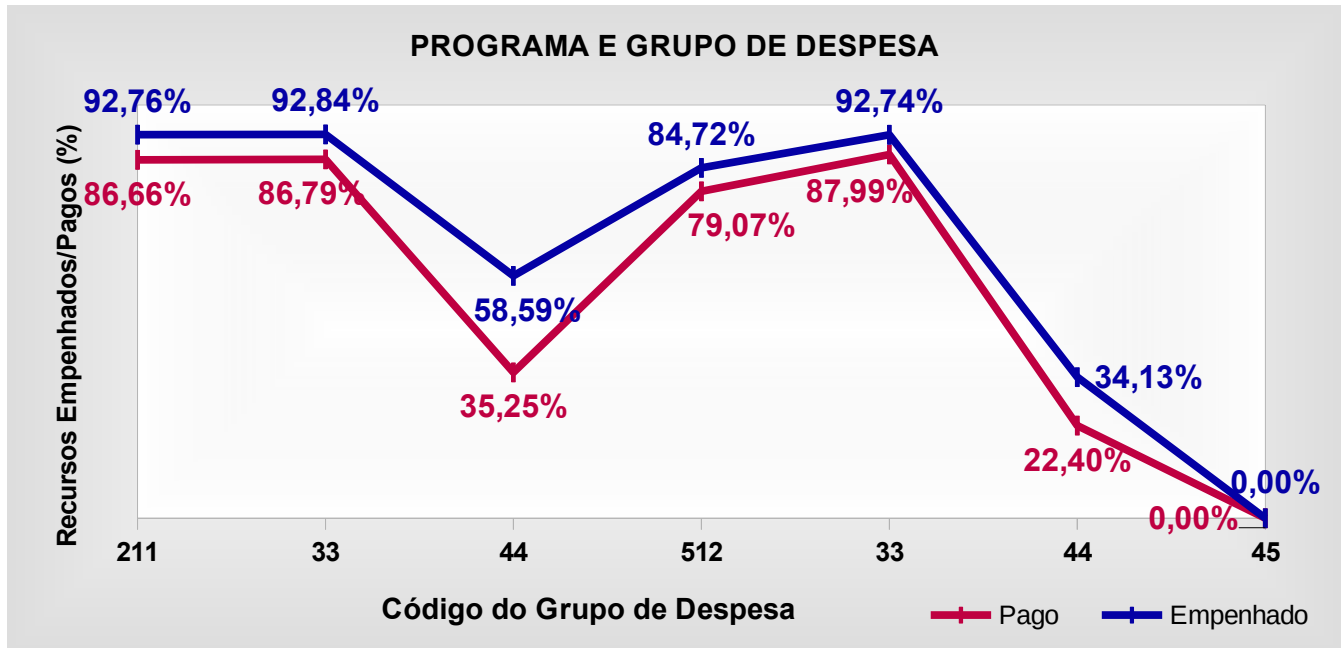
A execução orçamentária por programa fracionada por grupo de despesa foi exposta na Tabela 03, da qual resultaram os percentuais indicados no Gráfico 05.

Tabela 03 – Execução Orçamentária por Programa e Grupo de Despesa - 2020

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Programa/ Grupo de Despesa		Lei + Crédito	Empenhado	Pago
Código	Descrição			
211	Gestão Administrativa do Ceará	31.797.517,00	29.496.038,73	27.557.120,21
33	Outras Despesas Correntes	31.722.943,00	29.452.343,47	27.530.832,71
44	Investimentos	74.574,00	43.695,26	26.287,50
512	Excelência no Desempenho da Prestação Jurisdicional	108.257.660,00	91.719.509,29	85.593.971,28
33	Outras Despesas Correntes	93.632.660,00	86.830.946,89	82.384.488,07
44	Investimentos	14.325.000,00	4.888.562,40	3.209.483,21
45	Inversões Financeiras	300.000,00	0,00	0,00

Fonte: SIOF

Gráfico 05 - Índice Execução Orçamentária por Programa e Grupo de Despesa - 2020



Fonte: SIOF

Oportunamente, relata-se que o Poder Judiciário cearense fomentou medidas de enfrentamento à crise sanitária atual, instituindo regime obrigatório de teletrabalho aos seus colaboradores, o qual aliado a adoção do Plano de contingência das despesas de investimentos e de custeio, através da Portaria nº 580/2020, promoveu ações para redução de gastos públicos que resultaram em economia para a instituição.

Por ocasião do trabalho de auditoria em Teletrabalho no âmbito do TJCE, realizado no exercício vigente, analisou-se os dados referentes às despesas de custeio, emitidos pelo Sistema de Gestão Governamental por Resultados, considerando os empenhos executados no período de abril a dezembro de 2020 pelas unidades orçamentárias deste Poder, comparativamente ao mesmo intervalo no ano anterior, destacados no Tabela 04 a seguir:

Tabela 04 - Despesas de Custeio

DESPESAS DE CUSTEIO			
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: TJCE / FERMOJU / FUNSEG			
CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	PERÍODO: ABRIL A DEZEMBRO	
		2019	2020
33901400	Diárias – Civil	R\$ 3.010.640,10	R\$ 849.584,27
33901500	Diárias – Militar	R\$ 84.735,00	R\$ 42.339,65
33903000	Material de Consumo	R\$ 2.244.035,87	R\$ 1.582.830,27
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 14.833,80	R\$ 0,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.270.834,59	R\$ 35.888,04
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 419.788,52	R\$ 382.327,66
33903700	Locação de Mão-De-Obra	R\$ 36.127.392,54	R\$ 38.253.836,82
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 34.216.452,65	R\$ 19.490.220,64
33906200	Aquisição de Produtos para Revenda	R\$ 358.492,95	R\$ 228.058,73
TOTAL		R\$ 77.747.206,02	R\$ 60.865.086,08

Fonte Sistema de Gestão por Resultados – S2GPR

Dentre os elementos de despesas com maior impacto na variação no período, em relação aos valores de 2019, destaca-se: Diárias Civil, com uma redução na aplicação de recursos de 2.161.055,83, correspondendo a economia de 71,78%; Passagens e Despesas com Locomoção com menos R\$ 1.234.946,55, equivalente a uma diminuição de 97,18%; e, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica que decresceu empenhos na ordem de R\$ 14.726.232,01, correspondendo a uma economia de 43,04%.

Da consolidação dos demais empenhos, verificou-se que a redução em valores absolutos alcançou R\$ 16.882.119,94 para os elementos de despesas, correspondendo a uma variação de 21,71% considerando o mesmo período do ano anterior.

Na distribuição dos empenhos por item de despesas, apresentados no Tabela 05, verificou-se que durante o período avaliado em comparação ao mesmo íterim do exercício anterior, houve uma economia no consumo de Energia Elétrica de R\$ 3.832.057,86, correspondendo a uma variação de 49,52%, seguido do Serviços de Comunicação em Geral que registrou

uma economia de R\$ 2.249.19,55, com variação de 39,61% e Locação de veículos com R\$ 1.994.265,19, diminuindo 39,61%.

Tabela 05 – Empenhos por Itens de Despesas

ITENS DE DESPESAS	2019	2020
Diárias Civil no Estado	R\$ 2.747.973,30	R\$ 844.266,39
Gêneros de Alimentação	R\$ 444.891,90	R\$ 47.765,90
Material de Expediente	R\$ 1.268.959,13	R\$ 460.845,88
Passagens Aéreas	R\$ 368.481,63	R\$ 57.234,72
Limpeza e Conservação	R\$ 8.279.310,06	R\$ 8.012.606,05
Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 2.964.939,92	R\$ 2.552.578,66
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 1.510.060,71	R\$ 537.772,13
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 7.738.103,58	R\$ 3.906.045,72
Serviços de Telecomunicações	R\$ 1.141.754,93	R\$ 886.885,73
Serviços de Comunicação em Geral	R\$ 5.678.946,71	R\$ 3.429.756,16
Locação de veículos	R\$ 3.027.471,01	R\$ 1.033.205,82
Manutenção e Conservação de Máq. e Equip.	R\$ 997.347,28	R\$ 777.255,09
TOTAL EMPENHADO	R\$ 36.168.240,16	R\$ 22.546.218,25

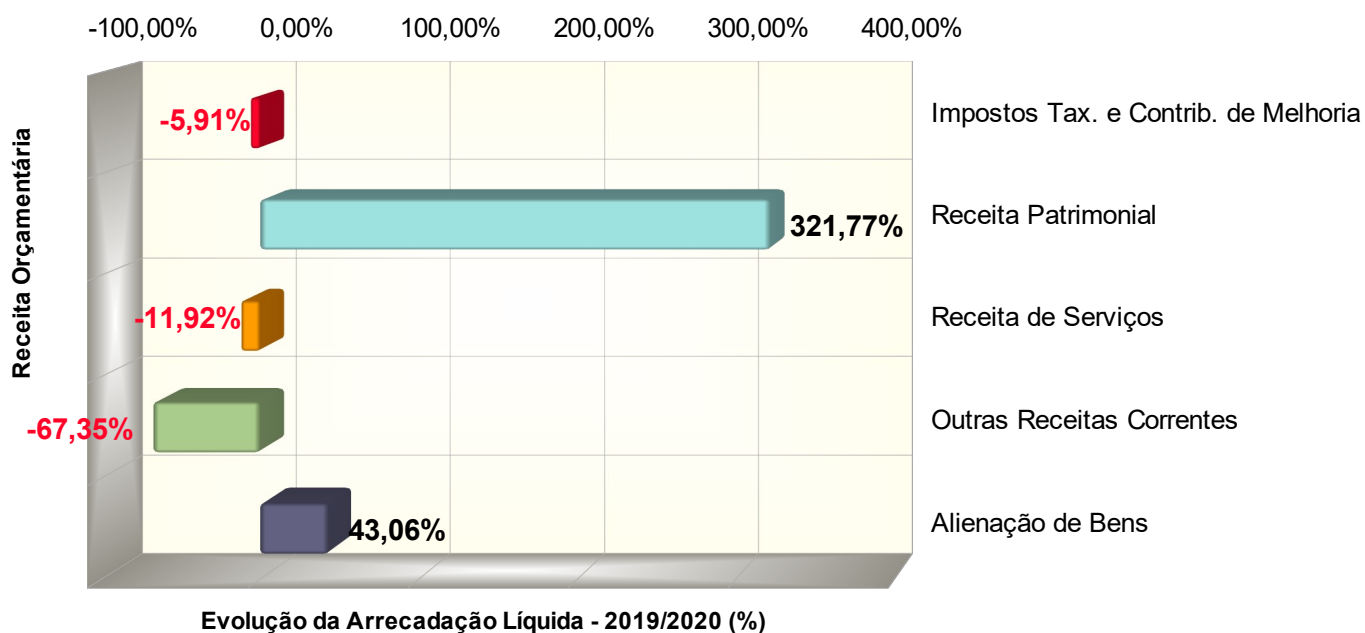
Fonte: Sistema de Gestão por Resultados - S2GPR

De acordo com dados levantados pelo Departamento de Manutenção, no que pertine ao fornecimento de energia elétrica, o consumo diminuiu durante o período apurado de 13.648.770,00 KWH para 7.247.149,00 KWH, correspondendo a uma queda de 46,90%, enquanto que no mesmo período, o consumo de água reduziu em 38.806,00 M³, com variação de 41,57%.

Da Realização das Receitas Orçamentárias e Financeiras

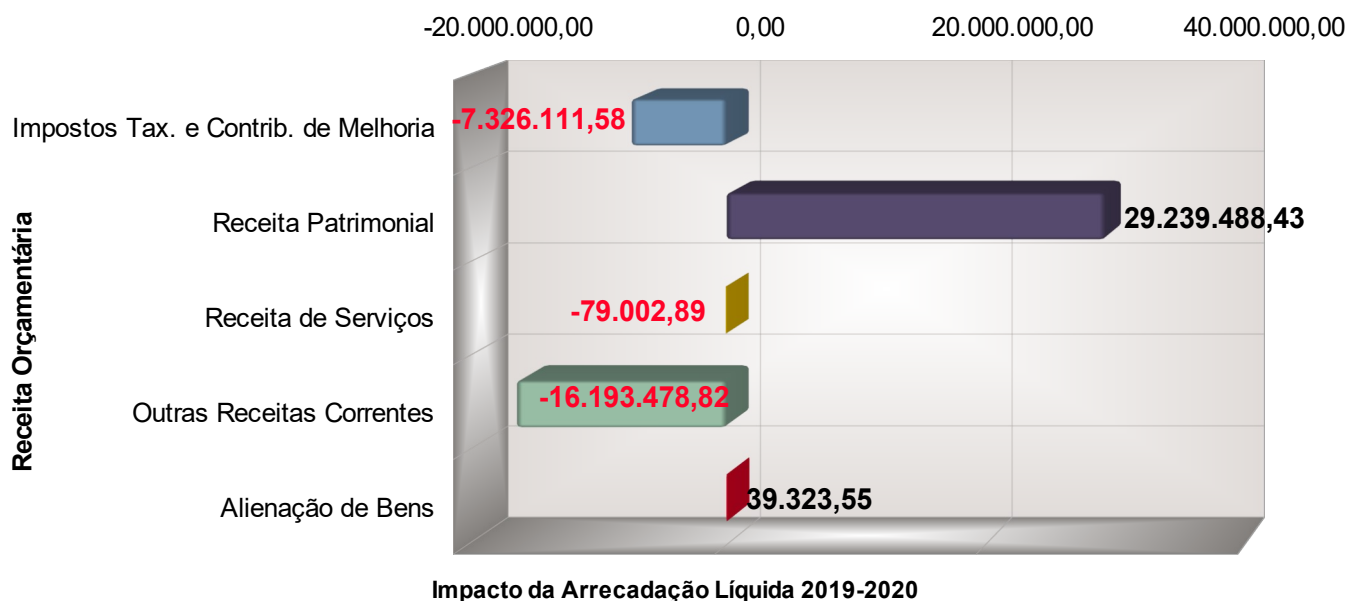
Houve acréscimos nas arrecadações líquidas no exercício em epígrafe cotejado ao anterior, no tocante às receitas correntes e de capital, cujos percentuais foram decompostos no Gráfico 06.1, ao tempo em que os valores totais correspondentes foram enumerados no Gráfico 06.2.

Gráfico 06.1 – Evolução da Arrecadação Líquida 2019-2020



Fonte: S2GPR

Gráfico 06.2 – Impacto da Arrecadação Líquida 2019-2020



Fonte: S2GPR

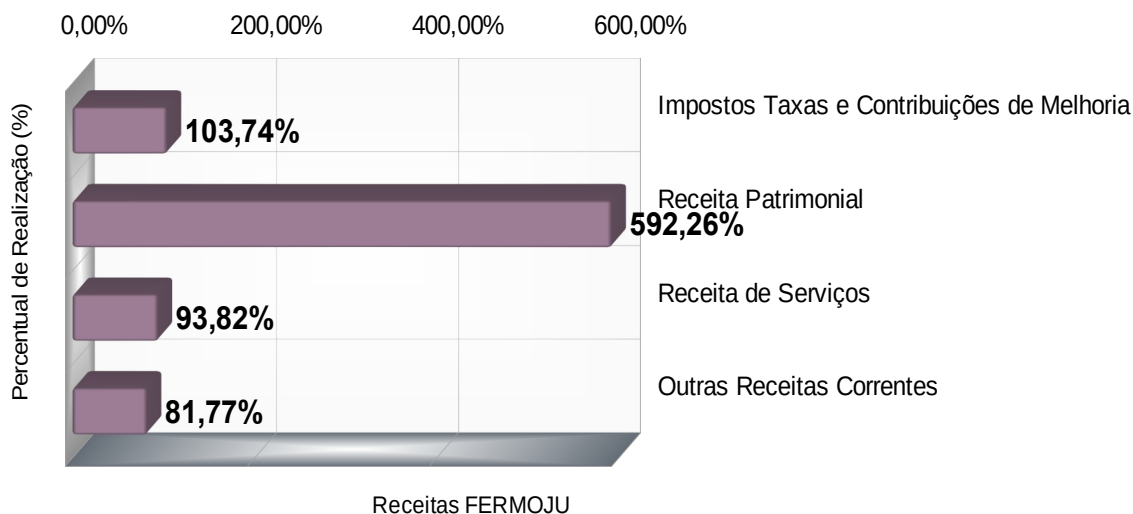
As cifras das previsões e arrecadações líquidas foram listadas na Tabela 06. Apurou-se 116,97% de realização líquida da totalidade das receitas do período, individualizando-a no Gráfico 07. Calculou-se os subtotais das respectivas diferenças, conforme Gráfico 08.

Tabela 06 – Arrecadação Líquida - 2020

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO	ARRECADÇÃO LÍQUIDA
RECEITAS CORRENTES	129.176.960,00	163.453.274,48
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	112.483.198,00	116.693.201,32
Receita Patrimonial	6.471.167,00	38.326.431,21
Receita de Serviços	622.344,00	583.860,22
Outras Receitas Correntes	9.600.251,00	7.849.781,73
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	130.654,50
Alienação de Bens	0,00	130.654,50
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.678.217,00	0,00
Emolumentos e Custas Judiciais	10.678.217,00	0,00
TOTAL	139.855.177,00	163.583.928,98

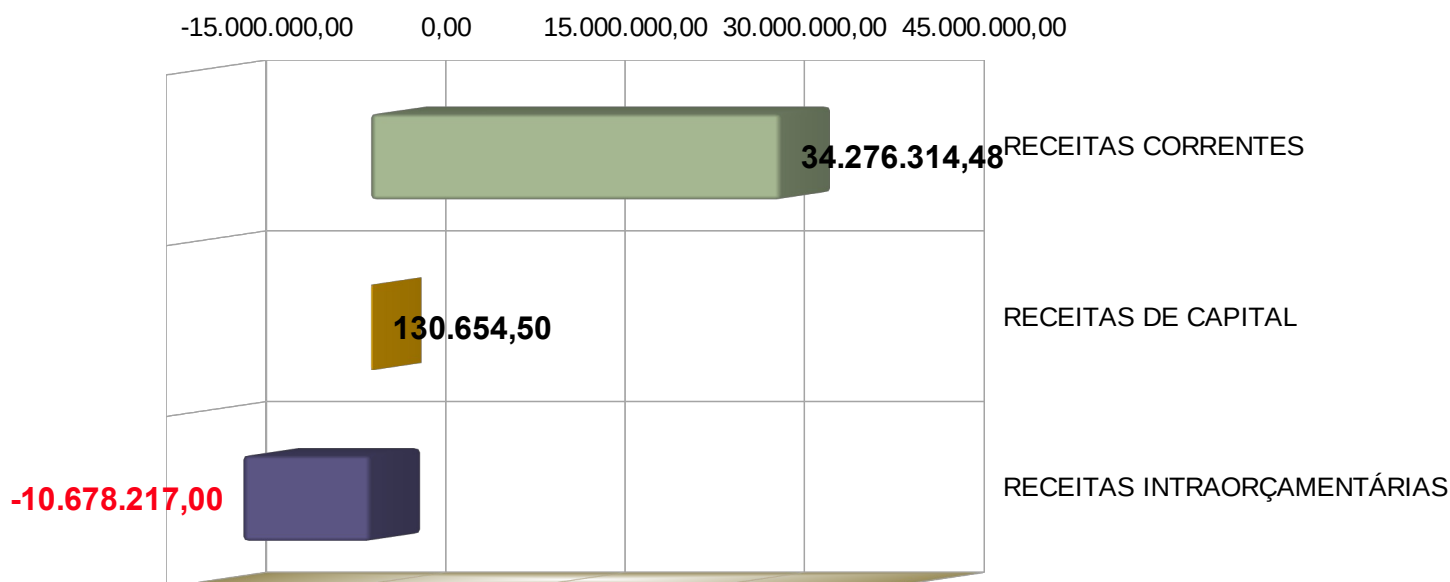
Fonte: S2GPR

Gráfico 07 – Índices de Arrecadação Líquida - 2020



Fonte: S2GPR

Gráfico 08 – Diferença Previsão x Arrecadação Líquida - 2020

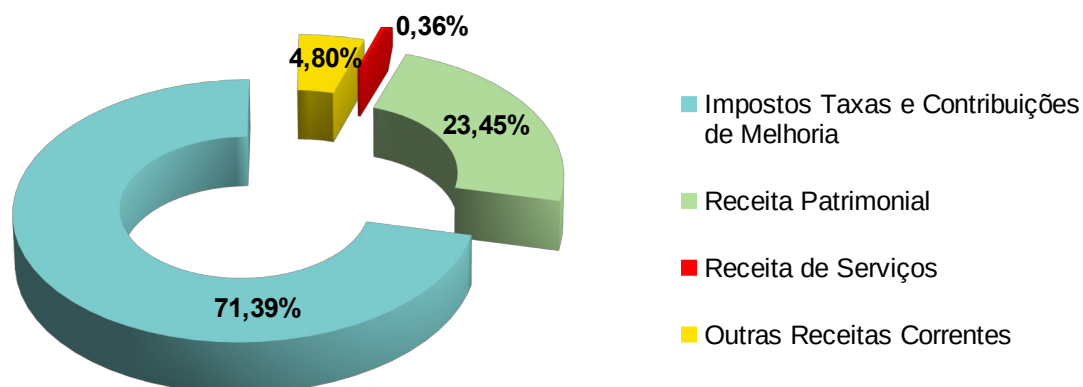


Diferença de Previsão X Arrecadação Líquida 2020

Fonte: S2GPR

Houve participação de 99,92% de arrecadação líquida em receitas correntes e 0,08% em receitas de capital. Revelou-se a composição da receita corrente no Gráfico 09.

Gráfico 09 – Composição das Receitas Correntes - 2020



Fonte: S2GPR

Do Almoxarifado e Patrimônio Líquido

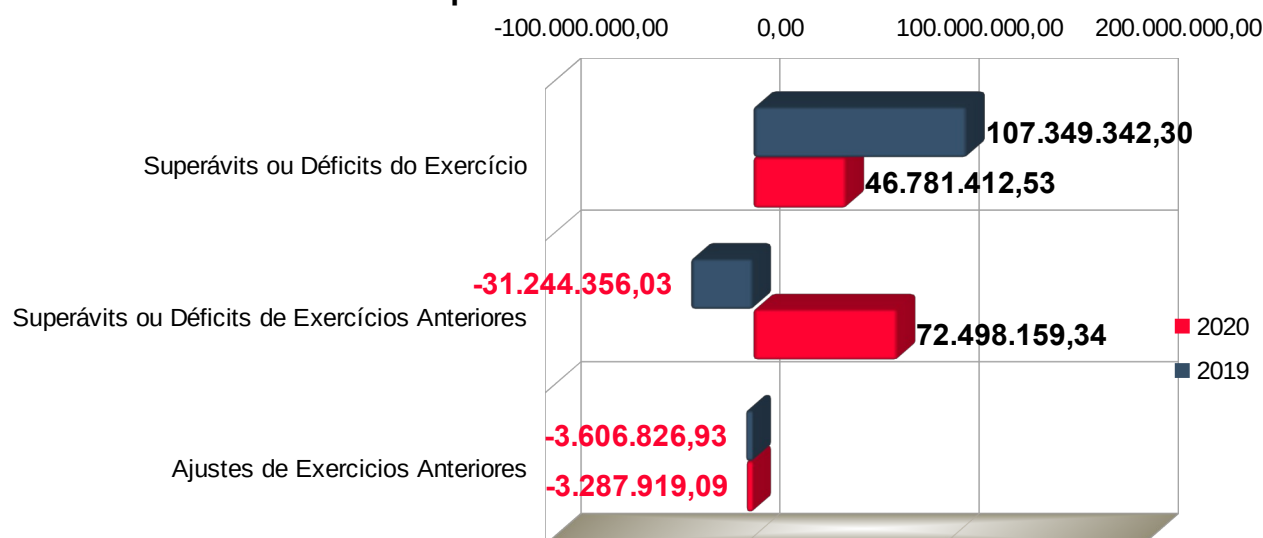
Fragmentou-se o montante do Almoxarifado, de acordo com a Tabela 7. Outrossim, subdividiu-se o total do Patrimônio Líquido, comparando-o ao ano anterior, conforme o Gráfico 10.

Tabela 07 – Almoxarifado

CONTA CONTÁBIL	SALDO
Gás e outros materiais engarrafados	3.054,78
Gêneros de alimentação	26.251,89
Material elétrico e eletrônico	683,00
Material de expediente	478.469,52
Material para limpeza conservação e higiene	95.546,39
Material para instalação elétrica e eletrônica	2.503,15
Material odontológico hospitalar e ambulatório	9.119,16
Material de proteção segurança e socorro	21.350,75
Utensílios para copa e cozinha	16.367,55
Matéria prima em geral	1.193,86
Material para tecnologia da informação	82.288,19
Outros materiais de consumo	1.782,52
Material elétrico e eletrônico	2.200,00

Fonte: Sistema de Controle de Almoxarifado TJCE

Gráfico 10 – Patrimônio Líquido - 2020



Fonte: Balanço Patrimonial, S2GPR



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, esta Unidade de Auditoria Interna considera que a Prestação de Contas apresentada está em condição de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, mediante prévia manifestação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Rômulo Pinheiro Ribeiro
Auditor-chefe